Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO GRAEFF SILVA - 10/04/2023 14:3-





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR
Rua Marechal Deodoro 351 - CENTRO - MACAE/RJ
TEL: (22) 2762.0450

20ficiomacae@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

Matricula:- 31012 (continuação do livro 2-BZ-2, fls. 23)

Data: 02 de junho de 2009.

Certidão: Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartório em 02 de junho de 2009, no livro 2-BZ-2, fls. 23 sob o nº 31012, que tendo sito adotado por este cartório a escrituração do Registro Geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo único da Lei 6015, e os demais registros e averbações correspondentes aquela matricula, passarão 💆 a serem matriculados nesta ficha que mantem o mesmo numero. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:-Apartamento residencial de nº 103 (cento e três), situado na Rua Oseias Rodrigues Santa Rita nº303 (trezentos e três), do Condomínio Residencial Mirante das Águas- Torre 12 (doze), nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 51,93m², área de uso comum 4,08m², com direito a uma vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 0,0021868, da área remanescente de 26.860,00m², outrora desmembrada da fazenda São José do Mutum, não foreiro e dentro do perímetro urbano, com as seguintes medidas e confrontações 80,00m de frente, confrontando- se com a Rua Projetada, pelos fundos 33,00m com José Carlos Paes ou quem de direito, por um lado em 05 (cinco) segmentos, que medem respectivamente o primeiro 149,00m, o segundo 101,50m, o terceiro 25,00m onde se confrontam ainda com José Carlos Paes ou quem de direito, o quarto 27,58m, confrontando com uma área outrora desmembrada, e o quinto e último 20,00m de topo com a Rua Projetada, onde se confronta ainda com uma área outrora desmembrada, e de outro lado em 04 (quatro) segmentos, medindo o primeiro 55,00m, o segundo 90,00m, o terceiro 100,10m, e o quarto 110,00m confrontando-se com a área ora desmembrada; cadastrada na PMM sob o nº 01.6.208.0187.163; Proprietária:- Arco Incorporadora S/A; com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Aimorés nº 2.001, inscrita no CNPJ/MF sob o mº17.200.270/0001-40. Título anterior: Livro:2-BD-2, fls.61, Av.168-M.23.650. O Oficial: (a)- Domingos da Costa Peixoto. Certifico mais, constar o seguinte registro. R1.M-31012. Protocolo 1-H nº 84.700. Transmitente:- Arco Incorporadora S/A; já qualificada. Adquirente:- Georgiana Alves Loureiro, brasileira, viúva, comerciante, portadora da carteira de Identidade nº 01.463.267-3, expedida pela SSP-Detran-RJ, em data de 12-04-2004, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.524.437/20, residente e domiciliada na Ladeira do Castro, nº 213- Subsolo-Santa Tereza- Rio de Janeiro-RJ. Título: Compra e venda. Forma do Título, sua procedência e caracterização. Escritura pública de 25-05-2009, lavrada nas notas deste cartório no livro 171fls.056/v. Valor do contrato: R\$ 86.999,80 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Macaé, 02 de junho de 2009. O Oficial: (a)- Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização nº: RMV 52503 KHX. O referido é verdade e dou fé. Macaé, 05 de abril de 2023. Eu, Ana Paula Ribeiro Gavinho, auxiliar de cartório, a digitei e conferi. O Oficial: (a)- Gustavo Graeff Silva.

CERTIFICO ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data também o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS E RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73; Certifico que as custas foram de:Emols.: R\$ 93,59; FETJ: R\$18,71;FUNDPERJ: R\$ 4,67; FUNPERJ: R\$ 4,67; FUNPERJ: R\$ 4,67;

e dou fé. DADA E PASSADA, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, aos dez (10) dias do mês de (04) abril do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, Ana Paula Ribeiro Gavinho, Auxiliar de cartório, a digitei e conferi. Eu, Gustavo Graeff Silva, O Oficial, subscrevo, dou fé e assino. Recibo

Em testemunho da Verdade

firmo a presente por meio digital.

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO DELEGATÁRIO

Matrícula nº. 06/2886

Devidamente assinado por: Gustavo Graeff Silva/Substituto. Matr.94/5598.



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justica Selo de Fiscalização Eletrônico

EEKX 83665 PRU

Consulte a Validade do Selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO GRAEFF SILVA - 10/04/2023 14:34

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca de Macaé Cartório da 1ª Vara Cível



Rodovia Petróleo, S/Nº Km 04CEP: 27910-200 - Virgem Santa - Macaé - RJ e-mail: mac01vciv@tjrj.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo : 0026767-59.2018.8.19.002 8	Processo	: 00267	767-59.	2018.	8.19	.0028
--	----------	---------	---------	-------	------	-------

Distribuído em: 13/12/2018

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DAS AGUAS Executado: GEORGIANA ALVES

LOUREIRO

Valor da Execução: R\$ 8.426,07 (oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos)

TERMO DE PENHORA na forma a seguir: Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede do JUÍZO DE DIREITO da Cartório da 1ª Vara Cível foi procedida a **PENHORA** para garantia do principal e custas processuais, uma vez preenchidas as formalidades legais, do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS): Apartamento residencial de nº 103, situado na Rua Oséias Rodrigues Santa Rita, nº 303, do Condomínio Residencial Mirante das Águas, Torre 12, na cidade de Macaé - RJ

Em seguida, o(s) bem(ns) supra disc	riminado(s) será(ão) depositado(s) em poder do(s)
executado(s), que fica(m) ciente(s) de que, como fic	el(éis) depositário(s), não poderá(ão) do bem dispor,
sem a prévia autorização deste Juízo, sob as penas	s da Lei. E, para constar e produzir os efeitos legais,
foi lavrado o presente termo. Eu,	Marcelo Carvalho Talon - Técnico de Atividade
Judiciária - Matr. 01/29235 digitei e conferi. E, eu _	Ana Paula Corrêa Guimarães Brito -
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20982, o su	bscrevo.
	
	stalacio Notini
Matr.	31963

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **49S1.KRM5.TUMZ.DPY2**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca de Macaé Cartório da 1ª Vara Cível Rodovia Petróleo. S/Nº Km 04CFP: 27910

Rodovia Petróleo, S/Nº Km 04CEP: 27910-200 - Virgem Santa - Macaé - RJ e-mail: mac01vciv@tjrj.jus.br



FIs.

Processo: 0026767-59.2018.8.19.0028

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais / Condomínio

em Edifício

Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DAS AGUAS

Executado: GEORGIANA ALVES LOUREIRO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Leonardo Hostalacio Notini

Em 30/11/2023

Decisão

Determino a arrematação judicial do imóvel e nomeio, para realização dos trabalhos, o leiloeiro público Paulo Botelho, fone (21) 2509-2147 e 2508-7007, e-mail paulobotelholeiloeiro@gmail.com. Intime-se para informar se aceita o encargo.

Expeçam-se e publiquem-se os editais, consoante o art. 886 do CPC/2015, sendo que os mesmos serão afixados no local de costume no prédio do Fórum e publicados, em resumo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação local (art. 887, § 1º e 3º).

Não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 891 do CPC/2015) correspondente a valor inferior a 50% do da avaliação.

Intimem-se as pessoas indicadas nos incisos do art. 889 do CPC/2015 das datas dos leilões. Feito o leilão será lavrado o Auto de Arrematação (art. 901 do CPC/2015).

Após o aperfeiçoamento da arrematação poderá, no prazo de até 10 (dez) dias, serem suscitadas as questões previstas no § 1º do art. 903 do CPC/2015. Expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, a invalidação da arrematação deverá ser pleiteada em ação autônoma, nos termos do § 4º do art. 903 do CPC/2015.

Advirto as partes, nos termos do § 6º do art. 903 do CPC/2015, que será considerado ato atentatório à dignidade da justiça a alegação de vício infundado com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante. Destarte, caso verificada a referida situação, incorrerá o suscitante em multa de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do bem, sem prejuízo de responsabilidade por perdas e danos.

Cumpra-se.

Macaé, 19/01/2024.



110 RACHELAAR

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca de Macaé Cartório da 1ª Vara Cível

Rodovia Petróleo, S/Nº Km 04CEP: 27910-200 - Virgem Santa - Macaé - RJ e-mail: mac01vciv@tjrj.jus.br



Leonardo Hostalacio Notini - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz
Leonardo Hostalacio Notini
Em/

Código de Autenticação: 4ND9.T5BC.Q665.WST3 Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



RACHELAAR

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário unal de Justiça arca de Macaé Cartório da 1ª Vara Cível Rodovia Petróleo, S/Nº Km 04CEP: 27910-200 - Virge

2019024025 26/09/2019 Data Limite: 24/10/2019 0026767-59.2018.8.19.0028 Parte: Georgiana Alves Loureiro

Oficial: Luis Paulo do Monte Almondes



2510/2019/MND

24025

Processo Eletrônico

MANDADO DE EXECUÇÃO

Distribuído em: 13/12/2018 Processo No: 0026767-59.2018.8.19.0028

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais / Condomínio em Edificio

Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DAS AGUAS

Executado: GEORGIANA ALVES LOUREIRO

Oficial de Justiça:

Finalidade: Citação e Penhora.

Executado(a): GEORGIANA ALVES LOUREIRO

Local da Diligência: Rua Oséas Rodrigues Santa Rita, nº 303 T.12 Apt.103 - CEP: 27930-805 -

Lagoa - Macaé - RJ.

Importância a ser paga: R\$ 8.426,07.

Despacho: Cite(m)-se o (a) (s) executado (a) (s), com as prerrogativas do art. 212 do CPC/15 e seus parágrafos, para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar (em) o pagamento da dívida ou, em 15 (quinze) dias, oferecer (em) embargos à execução, independentemente de penhora, depósito ou caução.

Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1°, e art. 1.051, do CPC/15, a

citação deverá ser feita preferencialmente de forma eletrônica.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Leonardo Hostalacio Notini, MANDA o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e sendo aí proceda à CITAÇÃO da parte executada para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância acima, ficando ciente de que: a) caso não efetue o pagamento no prazo indicado, ocorrerá a penhora e avaliação de bens (Art. 829 e parágrafo 1º do CPC); b) poderá oferecer embargos no prazo de quinze dias úteis após a juntada do mandado de citação nos autos (Art.915, caput, do CPC); c) no caso de integral pagamento no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (Art. 827, parágrafo 1º do CPC). Fica o Oficial de Justiça, na hipótese prevista no Art. 830 e seu parágrafo 1º do CPC, autorizado a proceder o arresto de bens para garantir a execução, bem como, em havendo suspeita de ocultação, realizar a citação com hora certa, Monica Borges Campos - Técnico de certificando pomenorizadamente o ocorrido. Eu, Atividade Judiciária - Matr. 01/32916 digitei e conferi o presente mandado, do qual faz parte integrante Ana Paula Corrêa Guimarães Brito - Chefe de cópia(s) extraída(s) dos autos. E eu, Serventia - Matr. 01/20982, certifico nos autos sua expedição e o subscrevo. Macaé, 25 de setembro de 2019.

Leonardo Hostalacio Notini - Juiz Titular

Código de Autenticação: 4ZNC.FU6A.87Y8.RTG2 Este código pode ser verificado em: www.tirj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Resultado do mandado:

) PARCIALMENTE CUMPRIDO) NEGATIVO DEFINITIVO POSITIVO) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE) DEVOLVIDO IRREGULAR) NEGATIVO PERICULOSIDADE CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA

1449

Assinado em 25/09/2019 18:56:39

Local: TJ-RJ

LEONARDO HOSTALACIO NOTINI:31963

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Central de Mandados de Macaé de Macaé

Comarca de Macaé Cartório da 1ª Vara Cível

Processo: 0026767-59.2018.8.19.0028

Mandado: 2019024025 Documento: 2510/2019/MND



CERTIDÃO POSITIVA (EM CARTÓRIO)

Certifico que, em cumprimento ao Mandado anexo, nesta data, às 12:30, compareceu nesta Central de Mandados,Sr.(a) Georgiana Alves Loureiro, onde, preenchidas as formalidades legais, citei pelo inteiro teor do referido Mandado, que lhe foi lido, ficando de tudo ciente, tendo recebido a contrafé e exarado o ciente. Dou fé.

Observação:

Macaé, 08 de outubro de 2019.

Luis Paulo do Monte Almondes - 01/33166



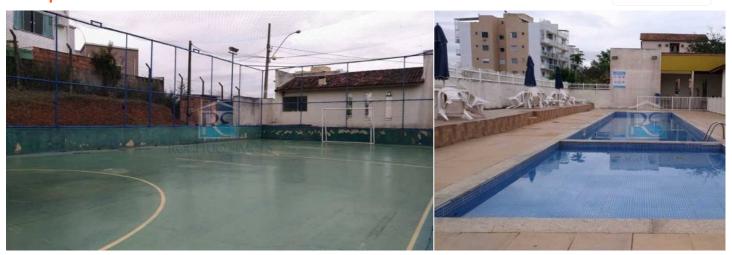
1298 LUISMONTE



Destaque

apartamento para comprar em





<u>Apartamentos à Venda</u> ✓ / <u>Rua Oséas Rodrigues Santa Rita</u>

Rua Oséas Rodrigues Santa Rita - Lagoa, Macaé - RJ 🍳

Apartamento com 2 Quartos à venda, 45m² - Lagoa

	io informado						
	A		[-]-				
5 m²	2 quartos 1	vaga 2 ba	anheiros				
	Evite of	air em golpe	es: Nunca faça depósi	os, transferências ou qu	aisquer adiantamer	tos sem conferência	e/ou visita no imóvel.
	Repor	tar problema	a ou denunciar anúnc	1			
nvio	uma mensa	agom					
livie	uilla illelisa	igeiii					
Nome	9						
Telefo	one						
E-mai	I						
Olá, G	iostaria de ter		mações para comp o seu contato, obrig		89.000, Rua Osé	as Rodrigues Santa	a Rita - Lagoa, Macaé - RJ,
Olá, G que e	ostaria de ter ncontrei no Z <i>A</i>	.P. Aguardo	o seu contato, obrig			as Rodrigues Santa	a Rita - Lagoa, Macaé - RJ,
Olá, G que e	ostaria de ter ncontrei no Z <i>A</i>	.P. Aguardo	o seu contato, obrig	ado.	es	as Rodrigues Santa	a Rita - Lagoa, Macaé - RJ,
Olá, G que e	ostaria de ter ncontrei no ZA Gostaria de rec	P. Aguardo	o seu contato, obrig	ado. s com imóveis similar	es		







<u>Apartamentos à Venda</u> ✓ / <u>Rua Oséas Rodrigues Santa Rita</u>

Rua Oséas Rodrigues Santa Rita, 0 - Lagoa, Macaé - RJ 🍳

apartamento para comprar em

Venda R\$ 170.000

Apartamento com 2 Quartos à venda, 55m² - Lagoa

5 m ² 2 quartos 1 vaga 2 banheiros	
	ósitos, transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita no imóvel.
<u>Reportar problema ou denunciar anú</u>	ncio
invie uma mensagem	
Nome	
Telefone	
E-mail	
Olá Gostaria de ter mais informações para con	nprar: Apartamento, R\$ 170.000, Rua Oséas Rodrigues Santa Rita, 0 - Lagoa, Macaé -
RJ, que encontrei no ZAP. Aguardo seu contato	, osnigudo.
	, osnigudo.
RJ, que encontrei no ZAP. Aguardo seu contato	ntes com imóveis similares
RJ, que encontrei no ZAP. Aguardo seu contato Gostaria de receber o contato de anuncian	ntes com imóveis similares Enviar mensagem
RJ, que encontrei no ZAP. Aguardo seu contato, Gostaria de receber o contato de anuncian	ntes com imóveis similares

MENU ANUNCIAR



15 fotos

Início / Venda / ... / Rua Oséas Rodrigues Santa Rita

Apartamento com 2 Quartos e 2 banheiros à Venda, 45 m² por R\$ 189.000

Rua Oséas Rodrigues Santa Rita - Lagoa, Macaé - RJ

VER NO MAPA

COD. 254

45m² 2 quartos

2 banheiros 1 vaga

1 suíte

VER MAIS CARACTERÍSTICAS (3)

ANUNCIANTE

ROGÉRIO SIMÕES

3 avaliações

COMPRA

R\$ 189.000

Condomínio **Não**

informado

IPTU Não informado

SOLICITAR VALORES

ANUNCIANTE

ROGÉRIO

LOGO JDISPONÍVEI

SIMÕES

Contato por

WhatsApp Quero visitar

WhatsApp Contato

MENU ANUNCIAR



9 fotos

Início / Venda / ... / Rua Oséas Rodrigues Santa Rita

Apartamento com 2 Quartos e 2 banheiros à Venda, 55 m² por R\$ 170.000

Rua Oséas Rodrigues Santa Rita, 0 - Lagoa, Macaé - RJ

VER NO MAPA

COD. AGR56*78

55m² 2 quartos

2 banheiros 1 vaga

1 suíte

VER MAIS CARACTERÍSTICAS (6)

0

ANUNCIANTE

AGIR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

12 avaliações

COMPRA

R\$ 170.000

Condomínio **Não**

informado

IPTU Não informado

SOLICITAR VALORES

ANUNCIANTE

AGIR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

INDISPONÍVEI

LTDA

Contato por

WhatsApp Quero visitar

WhatsApp Contato